



**LEI Nº 2.600, DE 17 DE ABRIL DE 2026.**

Concede Título de Utilidade Pública Municipal à Associação  
Viva Vôlei de São Bento do Sapucaí.

**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Utilidade Pública Municipal à Associação Viva Vôlei de São Bento do Sapucaí, Pessoa Jurídica de Direito Privado Inscrita no CNPJ nº 61.510.077/0001-04.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 17 de Abril de 2026.

  
**GILBERTO DONIZETI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

  
**JAELCI EVANDRO DE CAMARGO**  
Assessor Jurídico